

ATA Nº45/2022

No dia 05 de dezembro de 2022 às 19horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Guarita, RS, em Sessão Ordinária sob a Presidência da Vereadora Lidiane Sperluk, no qual contou com a presença dos seguintes Vereadores: Salete Antonieta Bernardi Vogt, Angela Verenice da Luz Nascimento, Renato Constâncio, Noedi Lorenzato, Jair da Silva Siqueira, Márcio Cocenski e João Nilton Vargas. A Presidente declarou aberta a Sessão e cumprimentou os colegas Vereadores e a Assessora Legislativa Dionéia e a Assessora Jurídica Rosana. Em seguida a presidente solicitou a leitura da ata n.º 44/2022, pediu se haveria alguma correção na ata n.º 44/2022 sugerida pelos Vereadores, à mesma foi colocada em votação, ata n.º 44/2022 foi aprovada por unanimidade. Requerimentos: Não tivemos vereadores inscritos. Ordem do dia: A presidente solicitou a Secretária Angela a leitura do Of. 091/2022. Em atenção ao requerimento propostos por vereador em sessão ordinária do dia 14/11/2022, informa-se que a atualização dos salários dos Agentes Comunitários de Saúde, está em avaliação pela Administração Municipal, inclusive pois, há notícias de que os valores previstos pelo governo federal não abrangerão a todos os agentes. Outrossim, a questão também está sendo avaliada na esfera judicial, tendo em vista que, em tese, os servidores ajuizaram ação judicial, representados por Sindicato. Sendo essas informações solicitadas, reiteramos votos de estima e consideração. Em seguida a presidente solicitou a Secretária Angela a leitura do Of. 092/2022 de 02 de dezembro 2022. Cumpre-me informar que, na forma da Lei Orgânica do Município, diante do equívoco na edição do Projeto de Lei Projeto de Lei n.º 74/2022, quanto ao cargo Monitor Escolar, 40h, especialmente na parte dos vencimentos, o Executivo Municipal, na data de 30/11/2022, o vetou parcialmente, tão só nessa parte, inclusive considerando o interesse público, sendo tudo o mais sancionado. Sancionado os demais termos, segue anexa lei Municipal n.º 1809-2022, para que essa egrégia Casa Legislativa aprecie o veto. Sendo essas informações, reiteramos votos de estima e consideração. A presidente também solicitou a leitura do Of. 01/2022 dos Professores Regentes do 9º ano da Escola Novo Horizonte. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 072/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.** Estima a receita e fixa a despesa do Município de Barra do Guarita para o exercício financeiro de 2023. **Colocado em apreciação, discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 077/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.** Autoriza o Poder Executivo a alterar padrão de vencimentos do cargo chefe de desenvolvimento rural, e dá outras providências. **Colocado em apreciação, discussão e votação, foi aprovado por 6 votos favoráveis e 1 voto contra. PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 078/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.** Define de excepcional interesse público as demandas de que dispõe e autoriza contratações temporárias nos termos do

inciso IX do artigo 37 da constituição federal, altera padrão de vencimentos, e dá outras providências. **Colocado em apreciação, discussão** onde o Vereador Renato se manifesta falando não entender a situação, por que o prefeito fez um veto de um projeto de lei e está vindo o mesmo projeto de lei pra votação. O Vereador diz ter um equívoco aqui por que os vereadores teriam que votar nesse veto. A presidente se manifesta dizendo que realmente o Vereador tem razão, que foi um equívoco dela, solicitou a Secretária Angela a leitura do Of. nº 092/2022. **Colocado em apreciação, discussão** o Vereador Renato se manifesta falando que esse veto desse projeto de lei, já teve vereadores que se abstiveram de votar, por que eles acharam um absurdo o projeto de lei, foi feito lido e assinado, e não foi bem analisado, mas que todos nós podemos cometer erros, que agora o prefeito veio com esse veto, mas só para deixar como uma questão de companheirismo esse veto ele é votado, é um documento e o vereador não teve acesso a esse veto, nem por telefone nem aqui em mãos, por que o veto é uma lei que o prefeito já sancionou ela, mas que errar é humano e podemos voltar atrás e fazer as coisas certas, que ele seria a favor do veto. **Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 078/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.** Define de excepcional interesse público as demandas de que dispõe e autoriza contratações temporárias nos termos do inciso IX do artigo 37 da constituição federal, altera padrão de vencimentos, e dá outras providências. **Colocado em apreciação, discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 079/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.** Autoriza o Poder Executivo Municipal alterar redação de artigo da Lei Municipal N.º 1709/2021, e dá outras providências. **Colocado em apreciação, discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.** Explicações Pessoais: O Vereador Jair relata que a municipalidade, sempre que possível, ajuda alunos e turmas a realizarem viagem de estudo e que isto é muito importante para os alunos. Refere que, com isso, sabe-se que há recursos para essa finalidade, o que o vereador não entende é o porque alguns pedidos por parte da comunidade não tem e para outros tem. Faz referência o grupo Balseiros do Rio Uruguai, que tiveram aqui para mostrar um trabalho muito bonito, muito gratificante pela comunidade, o qual foi elogiado por todos os vereadores, e aquele pedido que foi feito para a administração municipal, não teve retorno, e para outras finalidades, da mesma espécie, são recursos que vai pra mesma finalidade só que para grupos diferentes. Esse seria seu questionamento. Se o executivo não deu retorno ao menos para a presidente, ou para os vereadores, que o vereador não tem informação sobre isso. O que ele repassou para o pessoal do grupo Balseiros do Rio Uruguai é que nós não tínhamos recebido nada, que não tivermos retorno do executivo. Outro assunto é a respeito da nossa situação aqui como câmara como vereadores, e que o faz desde que entrou na casa que é divulgar o trabalho do legislativo e outra coisa é trabalhar representando o nosso papel, pois as vezes nós estamos fazendo precipitadamente mais a vontade do executivo. O que o vereador quer dizer com isso não que esteja pregando que devem ser

oposição ou contraditoriamente a tudo que vier de lá, pelo contrário é de conhecimento de todos que nós sempre apreciamos aqui tudo aquilo que for bom para a comunidade. Mas as vezes fizemos coisas precipitadas, o que aconteceu na sessão passada em que pediram a baixa daquele projeto que veio a correção, que veio o veto, o líder da bancada o Renato pediu a baixa do projeto e não foram atendidos pela mesa diretora, e isso é uma situação que está previsto no Regimento Interno está previsto na Lei Orgânica, e é o direito de qualquer um dos vereadores pedir. Mas claro depende da presidência. Mas se isso tivesse feito não teria esse veto, que é meio estranho, como colocou o colega Renato, o executivo veio vetar parcialmente o projeto que ele mesmo mandou para casa, então fica uma coisa estranha, se vê notadamente que é um precipício, se tivesse atendido o pedido talvez não tinha acontecido isso, talvez tinha corrigido antes de acontecer esse erro maior, conforme falou o colega errar é humano e poderia acontecer com qualquer um, só que como não seria uma coisa com urgência, poderia ter sido baixado o projeto, para estudar com mais tempo, o que veio a repercutir. Vários professores o procuraram para pedir o que levou o vereador a buscar informações com outros municípios para saber sobre a remuneração desse cargo de monitor escolar, até com a professora Salete foi discutido aqui no dia, mas não se chegou em um consenso e foi para a votação e foi aprovado. Então seriam essas duas coisas que o vereador falou a respeito da divulgação do trabalho da câmara que demorou 5 anos para acontecer, onde aconteceu na presidência do vereador Marcinho, e a outra o nosso trabalho aqui que somos um poder independente, temos que andar com o executivo e com a comunidade mas as vezes andamos mais afinados com o executivo e deixamos de atender o anseio da comunidade. Claro que o que é bom pra comunidade sempre vai ser bem apreciado. O que chamamos atenção é para esta questão que quando pedimos alguma coisa não é para barrar ou atrasar a matéria aqui dentro é mesmo por questão de conhecimento e principalmente para se trabalhar com responsabilidade. Não tendo mais nada para tratar a Presidente encerrou a presente Sessão e convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2022, neste mesmo local às 19h00min. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Guarita, aos 05 dias de dezembro de 2022.